

LEI Nº 930, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Projeto de Lei nº 564/12
Autoria do Poder Executivo Municipal

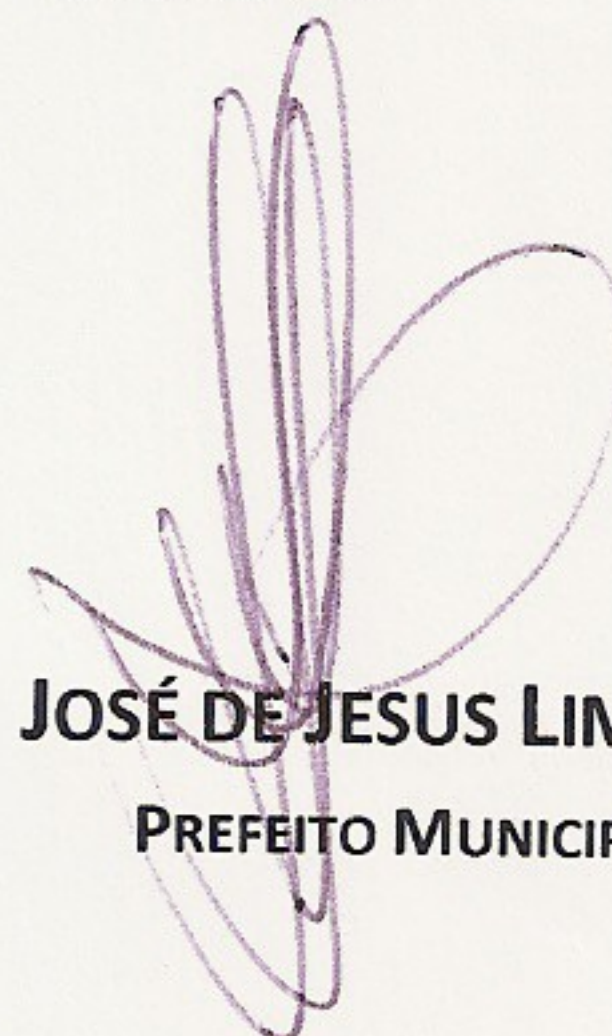
**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PUBLICO”.**

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Excelsa Câmara Municipal esta propositura, em forma de Projeto de Lei, nos termos seguintes:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Tomaz Donizete Ribeiro de Camargo**, o logradouro existente com aproximadamente 192,31 metros de extensão e de 06 metros de largura, com início na Rua Honório Augusto de Camargo no Bairro do Centro e término na Rua Amaro Floriano de Lima.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração